

≡≡≡ PORTARIA SEPRT/ME  
Nº 1.295, DE  
02/02/2021 –  
PRORROGAÇÃO DE  
PRAZOS DE VIGÊNCIA  
DE NORMAS  
REGULAMENTADORAS

## Informe Estratégico – Portaria SEPRT/ME nº 1.295, de 02/02/2021 – Prorrogação de prazos de vigência de Normas Regulamentadoras

Foi publicada no D.O.U., do dia 03/02/2021, a Portaria SEPRT nº 1.295, de 02/02/2021, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, dispondo sobre a prorrogação do prazo de início da vigência das seguintes Normas Regulamentadoras para o **dia 02/08/2021**:

- **Norma Regulamentadora nº 01**, que trata sobre as disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. O início do prazo de vigência seria 12/03/2021.
- **Norma Regulamentadora nº 07**, que trata sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. O início do prazo de vigência seria 13/03/2021.
- **Norma Regulamentadora nº 09**, que trata sobre a avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. O início do prazo de vigência seria 12/03/2021.
- **Norma Regulamentadora nº 18**, que trata sobre as condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. O início do prazo de vigência seria 11/02/2021.

### Observação

Para mais informações sobre a Norma Regulamentadora nº 18 acesse: <https://findes.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Informe-estrat%C3%A9gico-Norma-Regulamentadora-18.pdf>

E para acessar a íntegra do texto atual e do novo texto das Normas Regulamentadoras clique nos “links” a seguir:

▪ **Norma Regulamentadora nº 01:**

- Texto atual:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-01.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-01.pdf)

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-01-atualizada-2020.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-01-atualizada-2020.pdf)

▪ **Norma Regulamentadora nº 07:**

- Texto atual:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-07.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-07.pdf)

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-07-atualizada-2020.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-07-atualizada-2020.pdf)

▪ **Norma Regulamentadora nº 09:**

- Texto atual:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-09-atualizada-2019.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-09-atualizada-2019.pdf)

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-09-atualizada-2020.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-09-atualizada-2020.pdf)

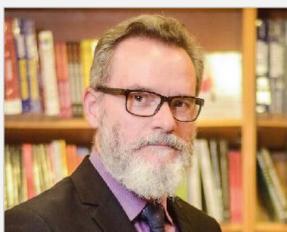
▪ **Norma Regulamentadora nº 18:**

- Texto atual:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-18.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-18.pdf)

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

[https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-18-atualizada-2020.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-18-atualizada-2020.pdf)



**Marco Antonio Redinz**

*Advogado trabalhista com Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC/Rio, autor de livros de Direito do Trabalho, publicados pela Editora Saraiva*

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria  
Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes)

